PROCURAÇÃO

NOME: PÉRICLES ZACARIAS ABRAHÃO

Nacionalidade: BRASILEIRO

RG/UF: 4.742.912.9

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1341

Município/UF: CURITIBA

Profissão: PESCADOR

CPF: 647.832.609-82

80035120

Estado Civil: CASADO

, residente e domiciliado à

Bairro CENTRO

Telefone: 41 999645905

OUTORGADO: JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO MINDELLO NETO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o n.º 18.823, com escritório profissional na Av. Senador Lemos, Ed. Sintese Plaza, n. 791, Conj. 804/805, Bairro: Umarizal, Cep: 66605-005, Belém-PA.

CEP

PODERES: Confere os poderes da cláusula "ad e extra judicia", para representar o(a) Outorgante em Juízo ou fora dele, em conjunto ou separadamente, propor e contestar ações civeis, falimentares, criminais, cautelares, requerer, desistir, transigir, fazer acordos, promover medidas e diligências, intervir, variar de ações, receber intimações e notificações, requerer certidões, prestar cauções, habilitar créditos, assinar termos e compromissos acompanhar feitos até final decisão, com trânsito em julgado, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, inclusive os de notificar, interpelar, protestar, apelar, embargar, impetrar mandados de segurança, receber e dar quitação, assinar termos e compromissos e substabelecer a quem convier com ou sem reservas de iguais poderes, assim como poderes especiais para ceder, dar opção preferencial para cessão ou aquisição, firmar compromissos e, com fim específico de: Habilitá-lo para futura execução em ação civil pública e/ou de adotar todas as outras medidas judiciais cabíveis, como protestos, outras ações cautelares, Ações Ordinárias de Reparação por Dano Ambiental e Dano Moral, para o fiel cumprimento dos poderes acima outorgados, na defesa dos interesses e direito do outorgante em relação às obras de derrocamento de pedrais na via navegável do rio Tocantins/PA, no local denominado Pedral do Lourenço, mediante o pagamento dos honorários advocatícios pactuados, que serão descontados do valor obtido na demanda ajuizada nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Advogado assinado. Declara ainda, a anuência aos substabelecimentos dos poderes que porventura se fizerem necessários a outros advogados, com ou sem reserva de poderes e independentemente de notificação prévia. Nos termos do artigo 105 do NCPC, além dos poderes gerais outorgados para o foro, o outorgante habilita seu procurador a praticar todos os atos do processo, assim como assinar declaração de hipossuficiência e/ou requerer no processo os benefícios da gratuidade da justiça, diante da hipossuficiência econômica do outorgante.

O(A) Outorgante declara, desde já, nos termos da Lei 1.060/50 e dos arts. 98 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, sob as penas da lei, que não pode suportar as despesas com custas processuais sem prejuízo de sua subsistência e de sua família, pois é pessoa de baixa renda e atualmente suporta difícil condição de trabalho e subsistência.

		, 8 de abril de 2025
_	Outorgante	